



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 31, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Aprova ajustes de carga horária no PPC de Engenharia de Computação do CEFET-MG, campus Leopoldina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Resolução CEPE Nº 18/2022, que dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG; ii) a 253ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 14 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do PPC reestruturado do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG, Campus Leopoldina, ajustando a carga horária de Atividades Complementares, que passa de 141 horas-aula para 135 horas-aula.

Art. 2º - Aprovar a retificação do PPC reestruturado do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG, Campus Leopoldina, ajustando a carga horária de Ações de Extensão, que passa de 432 horas-aula para 435 horas-aula.

Art. 3º - Aprovar a retificação do PPC reestruturado do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG, Campus Leopoldina, ajustando a carga horária de Estágio Curricular Obrigatório, que passa de 192 horas-aula para 195 horas-aula.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação

(Assinado digitalmente em 19/08/2024 17:17)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
PRESIDENTE
CGRAD (11.81.02)
Matrícula: 1023335

informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/08/2024** e
o código de verificação: **7137f81588**